



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 59, 04 DE AGOSTO DE 2017.

O *Diretor-Geral em exercício* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 432**, da Lei 8.112/90, de 31/07/2017, resolve:

ALTERAR, a portaria nº 18, de 03/05/2016, que indicou os servidores para atuar na Conformidade de Gestão do IF Sertão-PE, Campus Serra Talhada, tendo como Base Legal a IN nº 06 de 31 de outubro de 2007.

Excluindo, a servidora Luana Vanessa de Melo, SIAPE nº 2173162.

Incluindo, o servidor Alison Araújo Lima, SIAPE nº 1956528, este sendo o titular.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral em Exercício
Campus Serra Talhada